Dossiê da emenda Pix 202627690004

Plano de ação 09032026-089305 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Zé Silva
Beneficiário	MONTE FORMOSO (MG)
Município / IBGE	Monte Formoso / 3143153
População (IBGE)	4425
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Execução de obras de pavimentação urbana em vias públicas localizadas no perímetro urbano do município de Monte Formoso, devidamente reconhecido pela Lei Municipal nº 69, de 25 de maio de 1999, contemplando as seguintes vias: Rua Turmalina, Rua Diamantina e Rua Opala, situadas no Bairro Wilson Ferreira Coutinho. Os serviços compreendem o preparo do subleito, execução de base e sub-base, aplicação de revestimento em blocos intertravados, implantação de meio-fio e sarjetas, execução de drenagem superficial, sinalização viária e adequações de acessibilidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes. A intervenção será realizada exclusivamente em área urbana, conforme delimitação legal vigente, com o objetivo de promover a melhoria das condições de trafegabilidade, mobilidade urbana e segurança viária, bem como elevar a qualidade de vida da população, especialmente em áreas que apresentam deficiência de infraestrutura

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202627690004 de Zé Silva
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB004220

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.89305
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202627690004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.